

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.302/2013

“REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 664/2007 E 1.171/2012 DATADAS RESPECTIVAMENTE EM 29/11/2007 E 21/11/2012”.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Inciso XXVII, do Artigo 25, da Resolução nº 003/2009 datado de 01 de julho de 2009- Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e a Mesa promulga a seguinte:

LEI:

Art.1º. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 664/2007 e 1.171/2012, datadas respectivamente em 29/11/2007 E 21/11/2012”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, vinte e seis (26) de novembro (11) do ano de dois mil e treze (2013).


ENEIAS ZANELATO CARVALHO
1º Secretário


ISAIAS ROSA DE OLIVEIRA
Presidente


JOSÉ FERREIRA
2º Secretário